Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Goiás Transmissão S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goiás Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goiás Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Diego Wailer da Silva
Contador
CRC n° 1 RS 074562/O-3

2021RJ003032_Parecer - GOT.docx

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Goiás Transmissão S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.495	10.745
Concessionárias e permissionárias	6	6.745	5.970
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	49.824	48.905
Outros créditos		412	681
Total do ativo circulante		**66.476**	**66.301**
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras	5	7.753	8.523
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	562.576	564.618
Depósitos judiciais		122	101
Imobilizado		434	1.516
Total do ativo não circulante		**570.885**	**574.758**
Total do ativo		**637.361**	**641.059**

Passivo	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019
Passivo circulante			
Fornecedores	9	2.345	3.151
Empréstimos e financiamentos	10	18.524	17.842
Obrigações trabalhistas		-	23
Impostos correntes a pagar		974	834
Obrigações estimadas		91	68
Dividendos a pagar	13.c	16.624	23.812
Outras contas a pagar	11	5.016	5.900
Total do passivo circulante		**43.574**	**51.630**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	145.444	156.462
Tributos diferidos	17.a	41.215	41.290
Total do passivo não circulante		**186.659**	**197.752**
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	315.195	315.195
Reserva de lucros	13.b	91.933	76.482
Total do patrimônio líquido		**407.128**	**391.677**
Total do patrimônio líquido e total do passivo		**637.361**	**641.059**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019
Receita líquida	15	56.323	71.525
Custos de operação e manutenção	18	(16.203)	(7.422)
Lucro bruto		**40.120**	**64.103**
Despesas gerais e administrativas			
Remuneração do pessoal		(603)	(605)
Remuneração dos administradores	8.a	(723)	(784)
Serviços de terceiros		(1.044)	(1.114)
Outras receitas e despesas operacionais		(760)	(797)
Total das despesas gerais e administrativas		**(3.130)**	**(3.300)**
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos		**36.990**	**60.803**
Receitas financeiras	16	510	1.006
Despesas financeiras	16	(15.210)	(15.540)
Resultado financeiro líquido		**(14.700)**	**(14.534)**
Lucro antes dos impostos		**22.290**	**46.269**
Imposto de renda e contribuição social	17.c	(2.027)	(2.681)
Lucro líquido do exercício		**20.263**	**43.588**
Resultado por ação - em reais	14	**0,0643**	**0,1383**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado do exercício	20.263	43.588
Total do resultado abrangente do exercício	**20.263**	**43.588**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**315.195**	**17.672**	**25.574**	**-**	**358.441**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	43.588	43.588
Destinação do resultado do exercício						
Constituição reserva legal		-	2.179	-	(2.179)	-
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	-	(10.352)	(10.352)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	31.057	(31.057)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13	**315.195**	**19.851**	**56.631**	**-**	**391.677**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	20.263	20.263
Destinação do resultado do exercício						
Constituição reserva legal		-	1.013	-	(1.013)	-
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	-	(4.812)	(4.812)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	14.438	(14.438)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13	**315.195**	**20.864**	**71.069**	**-**	**407.128**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		20.263	43.588
Ajustes ao lucro:			
PIS e COFINS diferidos	17.b	(41)	559
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.c	(35)	471
Juros sobre empréstimos	10.a	13.487	15.149
Depreciação		83	102
Rendimentos de aplicações financeiras		(208)	(517)
Remuneração do ativo de contrato	7	(49.969)	(64.797)
Provisão reajuste salarial administradores		-	23
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	51.092	49.491
Concessionárias e permissionárias		(775)	145
Outros créditos e outros ativos		248	(576)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(806)	(44)
Impostos correntes a pagar		1.555	1.877
Obrigações estimadas		23	12
Obrigações trabalhistas		(23)	-
Outras contas a pagar		(883)	1.604
Juros pagos	10.a	(10.923)	(15.220)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.415)	(1.820)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**21.673**	**30.047**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Imobilizado		999	(1.318)
Aplicações financeiras		978	179
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		**1.977**	**(1.139)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos - Principal	10.a	(12.900)	(15.967)
Dividendos pagos	13.c	(12.000)	(11.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(24.900)**	**(26.967)**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.250)**	**1.941**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	10.745	8.804
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	9.495	10.745
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.250)**	**1.941**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Goiás Transmissão S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas		
Receitas relativas à operação e manutenção	11.067	11.933
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	49.969	64.797
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(17.014)	(8.688)
Valor adicionado bruto	**44.022**	**68.042**
Depreciação e amortização	(83)	(102)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**43.939**	**67.940**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	510	1.006
Valor adicionado total a distribuir	**44.449**	**68.946**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**1.561**	**1.578**
Remunerações	461	399
Férias e 13º Salário	99	82
Encargos sociais (Exceto INSS)	44	37
Benefícios	234	276
Administradores	723	784
Impostos, taxas e contribuições	**7.415**	**8.239**
INSS (Sobre folha de pagamento)	149	129
ICMS	493	199
PIS/COFINS s/faturamento	2.228	2.801
Tributos sobre o lucro	2.027	2.681
Obrigações intra-setoriais	2.485	2.404
Outros	33	25
Remuneração de capitais de terceiros	**15.210**	**15.541**
Encargos de dívida e variação monetária	13.533	15.232
Outras	1.677	309
Remuneração de capitais próprios	**20.263**	**43.588**
Lucro líquido do exercício	20.263	43.588
Valor adicionado distribuído	**44.449**	**68.946**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - R$)

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Goiás Transmissão S.A. ("GOT" ou "Companhia"), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, criada pelo consórcio Goiás Transmissão, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%) e Gebbras Participações Ltda. (51%), vencedor do Lote A do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 002/2010.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, operação e manutenção de linhas de transmissão localizadas no Estado de Goiás.

1.2 Da concessão

No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 002/2010 - Instalação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão:

(i) LT 500 kV, CD SE Rio Verde Norte - SE Trindade.

(ii) LT 230 kV CD SE Trindade - SE Xavantes.

(iii) LT 230 kV CS SE Trindade - SE Carajás.

(iv) Subestação Trindade em 500/230 kV.

(v) Entradas de linha, interligação de barras, reatores de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

As instalações acima entraram em operação comercial em outubro de 2013. A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a Resolução Homologatória nº 2.725/2020, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2020-2021, é de R$ 65.245, incluindo os impostos reembolsáveis. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do Contrato de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão. A Companhia adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos do reajuste tarifário quando os mesmos são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Reserva Geral de Reversão (RGR) - Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,6% da receita operacional.

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 443/2011, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração estima que o valor de indenização é de R$ 134.308, valor este correspondente a estimativa de valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6 e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Em 9 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem, no montante de R$ 23.062, visando à condenação do Consórcio Construtor Goiás ao pagamento das penalidades previstas no Contrato de Empreitada Global firmado entre as partes, bem como ao ressarcimento pelas penalidades e descontos regulatórios decorrentes do atraso na entrega do empreendimento e início da operação comercial do sistema de transmissão. O Tribunal Arbitral determinou no dia 6 de junho que as Partes especificassem as provas que pretendem produzir. No dia 25 de junho de 2018 a Companhia requereu a produção de prova oral para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a produção de prova documental suplementar.

O Consórcio Construtor Goiás, também no dia 25 de junho de 2018, requereu a produção de prova pericial contábil e oral para colheita de depoimento pessoal do representante legal da Companhia e para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a exibição, pela Companhia, dos documentos relacionados ao processo administrativo em que se questiona a aplicação de multa pela Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH e de eventual ajuizamento de Ação contra a aludida autuação. As Partes apresentaram no dia 12 de setembro de 2018 os seus respectivos Laudos Técnicos de Engenharia em apoio às suas alegações e pretensões. Em 08 de outubro de 2018, as Partes apresentaram as testemunhas que pretendem ouvir e demais informações em cumprimento à Ordem Processual nº 03. O Tribunal Arbitral designou audiência de instrução para os dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, a ser realizada na Cidade São Paulo/SP, para oitiva dos Representantes Legais da GOT e do CCG, bem como das testemunhas fáticas e técnicas indicadas pelas Partes.

Realizada a audiência, foi definido pelo Tribunal Arbitral o prazo até o dia 31 de outubro de 2019 para as Partes apresentarem Memoriais Pós-Audiência. Em 08 de novembro de 2019, a GOT apresentou pedido de extensão de prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência. No dia 22 de novembro de 2019, o Tribunal Arbitral deferiu o pedido formulado pela GOT e prorrogou o prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência até o dia 16 de dezembro de 2019. No dia 16 de dezembro de 2019 as Partes apresentaram as suas Respostas aos Memoriais Pós-Audiência.

Em 11 de agosto de 2020, o Tribunal Arbitral deferiu a realização da prova pericial contábil, determinando que (i.) as Partes apresentem quesitos para a mencionada perícia; (ii.) Indicassem seus Assistentes Técnicos e (iii.), em conjunto, escolhessem o Perito para nomeação pelo Tribunal Arbitral. Tais providências deveriam ser adotadas pelas Partes até o dia 11 de setembro de 2020. No dia 08 de setembro de 2020, após reunião realizada entre os Árbitros e os Advogados da GOT e do CCG, restou determinada a substituição da perícia contábil determinada anteriormente por uma avaliação contábil consensual das Partes quanto aos valores pagos pela GOT ao CCG e aos seus subcontratados.

Desde modo, ficou definido que as Partes elaborarão, em conjunto, um Termo de Referência indicando o escopo da avaliação contábil a ser realizada pelos Assistentes Técnicos das Partes, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, o qual deverá contemplar os quesitos a serem respondidos, o prazo para entrega de documentos de uma Parte à outra Parte, dentre outras disposições. As Partes, em 22 de outubro de 2020, apresentaram o documento ao Tribunal Arbitral.

As Partes celebraram acordo, onde encerraram o litígio instaurado entre as mesmas, pelo qual a GOT efetuará o pagamento de R$ 4.800 em favor do CCG. Em 17 de dezembro de 2020 a Companhia efetuou o pagamento e as Partes apresentaram petição conjunta perante o Tribunal Arbitral noticiando a celebração do aludido acordo e requerendo a sua homologação pelos Árbitros.

1.3 Coronavírus (“COVID-19”)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID - 19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

(b) Medidas de assistência governamental adotadas pela Companhia
Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias:

(i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, relativos às competências março abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020;
(ii) Adesão à suspensão, por prazo de seis meses, do pagamento das parcelas vincendas de 15 de junho de 2020 até 15 de novembro de 2020 do empréstimo junto ao BNDES.

Além das medidas acima indicadas, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes, tendo em conta medidas que possam incluir a redução ou postergação de valores a receber pela prestação de seus serviços.

O setor de energia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL.

(c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade
A Companhia decidiu adotar o teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

(d) Impactos nas demonstrações financeiras
Os possíveis impactos do COVID-19 divulgados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram baseados nas melhores estimativas da Administração e estão limitados aos últimos dias de janeiro de 2021. Esses eventos poderão afetar temporariamente os resultados dos negócios em 2021, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível à normalidade, de modo que não são esperados impactos significativos quanto à recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da Companhia. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados relevantes durante o exercício de 2020.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2020, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 01 de fevereiro de 2021.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

(i) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

(ii) Reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.2.

(iii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa implícita utilizada pela Companhia é de 6,59% a.a. em 2020.

3 Principais práticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

a. Receita operacional

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- **Receita de infraestrutura**
  Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

  Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

- **Receita de remuneração ativo de concessão**
  Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

- **Receita de operação e manutenção**
  Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

b. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e bancos”, “Contas a receber (ativo de contrato) ”, “Concessionárias e permissionárias” e “Outros créditos”.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Aplicações financeiras”.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam “Outras contas a pagar”, “Fornecedores”, “Empréstimos e financiamentos”, “Dividendos” e “Obrigações Estimadas”.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

d. Concessionárias e permissionárias

Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede básica (RBL).

e. Ativo de contrato

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

f. Despesas antecipadas

Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices.

g. Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

h. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

i. Impostos e contribuições

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma alíquota de 12%.

Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

j. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment')

A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

l. Resultado por ação

O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia.

m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros.

n. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicáveis às demonstrações financeiras a partir de 01.01.2021

A partir de 01.01.2021 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos contábeis, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da companhia:

(i) CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro;

(ii) Revisão anual do CPC n° 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8);

(iii) Revisão anual do CPC n° 15/2020: alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da "reforma da taxa de juros de referência";

(iv) Revisão anual do CPC n° 16/2020: alterações no Pronunciamento Técnico 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	2	1
Bancos	1.452	2.732
Aplicações financeiras	8.041	8.012
Total	**9.495**	**10.745**

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2020	31/12/2019
Banco do Brasil	CDB	96,0% CDI	-	380
Banco Itaú	CDB	97,5% CDI	8.041	7.632
Total			**8.041**	**8.012**

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19.

5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito)

Referem-se a aplicações restritas para garantia dos contratos de financiamento firmados com o BNDES e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste ("FCO") e correspondem a um multiplicador do valor das últimas prestações mensais do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2020	31/12/2019
Banco do Brasil	CDB	97% CDI	4.064	3.916
Banco do Brasil	CDB	98% CDI	3.689	4.607
Total			**7.753**	**8.523**

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19.

6 Concessionárias e permissionárias

Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro garantia.

	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias	6.745	5.970
Total	**6.745**	**5.970**

7 Contas a receber (Ativo de contrato)

	Saldo ativo de contrato em 31/12/2018	Atualização/ remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2019
		(+)	(-)	
Ativo de contrato	**598.217**	**64.797**	**(49.491)**	**613.523**
Circulante	46.729			48.905
Não circulante	551.488			564.618

	Saldo ativo de contrato em 31/12/2019	Atualização/ remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2020
		(+)	(-)	
Ativo de contrato	**613.523**	**49.969**	**(51.092)**	**612.400**
Circulante	48.905			49.824
Não circulante	564.618			562.576

As contas a receber referem-se à prestação de serviços de construção das instalações das linhas de transmissão e estão classificadas como custo amortizado.

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Prestação de serviços com Furnas Centrais Elétricas

A Companhia possuía contrato de O&M com Furnas até dezembro de 2016, porém o serviço foi prestado até 05 de janeiro de 2017 e o saldo em aberto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$ 875), refere-se à provisão do valor após o encerramento do contrato.

b. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos administradores, totalizou R$ 723 (R$ 784 em 2019), sendo registrada como despesas gerais e administrativas.

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	(534)	(576)
Encargos e benefícios	(189)	(208)
Total	**(723)**	**(784)**

c. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor junto ao BNDES é de R$ 73.298 (R$ 83.596 em 31 de dezembro de 2019).

d. Dividendos a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Furnas Centrais Elétricas	8.146	11.668
Gebbras Participações	8.479	12.144
Total	**16.625**	**23.812**

9 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
IC Supply Engenharia	-	135
Schneider Electric	233	233
Engevix Engenharia	-	676
J. Malucelli Construtora	-	676
Furnas	875	875
Cel Engenharia	362	368
Pfiffner do Brasil	407	-
Grid Solutions	108	-
Outros	360	188
Total	**2.345**	**3.151**

10 Empréstimos e financiamentos

a. Composição

	Taxa anual de juros	31/12/2020	31/12/2019
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,60% a.a.	42.241	48.667
BNDES Subcrédito B	TJLP + 2,20% a.a.	9.019	10.392
BNDES Subcrédito C	TJLP + 2,80% a.a.	12.565	13.990
BNDES Subcrédito D	TJLP + 2,80% a.a.	9.473	10.547
FCO	10% a.a.	90.670	90.708
Total		**163.968**	**174.304**
Circulante		18.524	17.842
Não circulante		145.444	156.462

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**190.342**
Provisões de juros	15.149
Juros pagos	(15.220)
Amortização de principal	(15.967)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**174.304**
Provisões de juros	13.487
Juros pagos	(10.923)
Amortização de principal	(12.900)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**163.968**

b. Cronograma de pagamento não circulante

	Valor
2022	18.524
2023 a 2027	92.620
2028 a 2031	34.300
Total	**145.444**

c. Garantias

Por força dos referidos contratos de financiamento, a Companhia cedeu fiduciariamente, através de "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças", a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 002/2010 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 2010-012-03 GOIAS TRA: CCO-2010-002 firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). As intervenientes Furnas e Gebbras deram ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social ("BNDES"), em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

d. Covenants

O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 20%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais. Se o ICSD for de no mínimo 1,30 a Companhia precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,30 a Companhia deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia está em conformidade com a referida cláusula de *covenants,* conforme cálculo abaixo, definido no contrato.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício regulatório	10.742	14.504
(+) Resultado financeiro	14.694	14.530
(+) Provisão IRPJ/CSLL	2.061	2.210
(+) Depreciação	18.766	14.868
EBITDA (conforme metodologia do BNDES)	**46.263**	**46.112**
A) Geração de caixa da atividade		
EBITDA (conforme metodologia do BNDES)	46.263	46.112
(-) IRPJ/CSLL (Pagamentos)	(1.415)	(1.820)
(+/-) Variação capital giro	(9.213)	486
	35.635	44.778
B) Serviço da dívida do contrato com o BNDES		
(+) Amortização do principal	9.400	9.379
(+) Pagamento de juros	6.658	8.223
	16.058	17.602
C) Índice de cobertura da dívida (A/B)	**2,22**	**2,54**

O ICSD de 2019 foi originalmente calculado com base no balancete societário, porém como o entendimento do BNDES é de que o cálculo deve ser feito com base no balancete regulatório, portanto, o cálculo de 2020 e 2019 foram feitos com base no regulatório.

ii. Índice de capital próprio

	31/12/2020	31/12/2019
Total do patrimônio líquido	262.563	256.634
Total do ativo	451.526	464.640
Índice de capital próprio (PL/ATIVO)	**58,15%**	**55,23%**

11 Outras contas a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	1.944	1.666
RGR	145	208
Taxa de fiscalização	761	683
Antecipação Aviso de Crédito	2.003	2.495
Outros	163	848
Total	**5.016**	**5.900**

12 Provisões para riscos

A Companhia está envolvida em processos cíveis e tributários, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, os quais, conforme informações prestadas pelos consultores jurídicos da Companhia, são considerados com risco de perda possível e foram avaliados no montante total de R$ 448 (3.770 em 2019), representado principalmente por um processo no valor de R$ 314 (1.421 em 2019) referente a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, pleiteando liminarmente a suspensão das obras da Linha de Transmissão.

A Companhia não possui ações judiciais com expectativa de perda provável, por isso não foi constituída nenhuma provisão para este tipo de risco.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 315.195, representado por 315.195.200 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31/12/2020			31/12/2019		
Acionistas	**Quantidade de ações ordinárias**	**% do capital**	**Valor**	**Quantidade de ações ordinárias**	**% do capital**	**Valor**
Furnas - Centrais Elétricas S.A.	154.445.648	49	154.446	154.445.648	49	154.446
Gebbras Participações Ltda.	160.749.552	51	160.749	160.749.552	51	160.749
Total	**315.195.200**	**100**	**315.195**	**315.195.200**	**100**	**315.195**

b. Reservas de lucros

A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2020	**31/12/2019**
Lucro líquido do exercício	20.263	43.588
Reserva legal (5%)	1.013	2.179
Lucro líquido do exercício ajustado	**19.250**	**41.409**
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	4.812	10.352
Reserva de retenção de lucros	14.438	31.057

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2019	**76.482**
Constituição reserva de lucros	15.451
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2020	**91.933**

c. Dividendos

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Companhia é que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída, assim que a Companhia apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia pagou o valor de R$ 12.000, referente à parte dos dividendos declarados em exercícios anteriores.

A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2019	**23.812**
Pagamento de dividendos	(12.000)
Dividendos mínimos obrigatórios	4.812
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2020	**16.624**

14 Resultado por ação

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	20.263	43.588
Quantidade de ações ordinárias ponderadas (em milhares)	315.195	315.195
Resultado por ação ordinária ponderada (em reais)	**0,0643**	**0,1383**

Não há efeitos de diluição no cálculo do resultado por ação.

15 Receita líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de remuneração ativo de contrato	49.969	64.797
Receita de operação	11.067	11.933
Receita bruta	**61.036**	**76.730**
(-) PIS e COFINS	(2.228)	(2.801)
(-) Encargos regulatórios	(2.485)	(2.404)
Receita líquida	**56.323**	**71.525**

16 Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	495	1.001
Outras receitas financeiras	15	5
	510	**1.006**
Despesas financeiras		
Juros s/empréstimos e financiamentos	(13.487)	(15.149)
Atualizações monetárias	(47)	(83)
Outras despesas financeiras	(1.676)	(308)
	(15.210)	**(15.540)**
Total do resultado financeiro	**(14.700)**	**(14.534)**

17 Impostos e contribuições

a. Tributos diferidos

Natureza dos créditos	31/12/2020	31/12/2019
PIS diferido	3.981	3.988
COFINS diferido	18.372	18.406
IRPJ diferido	12.248	12.270
CSLL diferido	6.614	6.626
	41.215	**41.290**

b. PIS e COFINS - Deduções da receita

	31/12/2020	31/12/2019
Receita anual permitida (RAP)	62.159	61.423
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Imposto corrente no resultado	**(2.269)**	**(2.242)**
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.969	64.797
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Valores de PIS e COFINS	(1.824)	(2.365)
Baixa de PIS e COFINS diferidos	1.865	1.806
Imposto diferido no resultado	**41**	**(559)**
PIS e COFINS dedução da receita	**(2.228)**	**(2.801)**

c. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Receita Anual Permitida (RAP)	62.159	62.159	61.423	61.423
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	4.973	7.459	4.914	7.371
Receitas financeiras	503	503	1.006	1.006
Base de cálculo	5.476	7.962	5.920	8.377
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(821)	(717)	(888)	(754)
Adicional de 10% - IRPJ	(524)	-	(568)	-
Imposto corrente no resultado	**(1.345)**	**(717)**	**(1.456)**	**(754)**
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.969	49.969	64.797	64.797
Base de cálculo do imposto diferido	49.969	49.969	64.797	64.797
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	3.998	5.996	5.184	7.776
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(999)	(540)	(1.296)	(700)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	1.022	552	990	535
Imposto diferido no resultado	**23**	**12**	**(306)**	**(165)**
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	**(1.322)**	**(705)**	**(1.762)**	**(919)**

(ii) **Conforme legislação vigente, o valor de R$ 7 na nota 16, à títulos de outras receitas financeiras não são tributáveis.**

18 Custos

Custos de operação e manutenção

Os custos representam, essencialmente, os valores incorridos referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM) firmados, bem como os gastos com serviços auxiliares de engenharia e vigilância, em 31 de dezembro de 2020 R$16.203 (Em 2019 R$ 7.422). Durante o exercício de 2020 a Companhia firmou acordo no processo de arbitragem no valor de R$4.800, bem como fez a aquisição de sobressalentes no montante de aproximadamente R$3.092.

19 Instrumentos financeiros

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	**Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	9.495
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	7.753
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado	6.745
Contas a receber (Ativo de contrato)	Custo amortizado	612.400
Outros créditos	Custo amortizado	412
		636.805

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	163.968
Fornecedores	Custo amortizado	2.345
Dividendos a pagar	Custo amortizado	16.624
Outras contas a pagar	Custo amortizado	5.016
		187.953

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	10.745
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	8.523
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado	5,970
Contas a receber (Ativo de contrato)	Custo amortizado	613.523
Outros créditos	Custo amortizado	681
		639.442

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	174.304
Fornecedores	Custo amortizado	3.151
Dividendos a pagar	Custo amortizado	23.812
Outras contas a pagar	Custo amortizado	5.900
		207.167

b. Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Em relação ao contas a receber, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, está não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco.

Riscos relacionados à taxa de juros
Na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (TJLP).

(iii) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros
As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI e da TJLP.
Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2020, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI e TJPL, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros informadas no *site* do Banco Central, e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Queda de 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		2,76	2,07	1,38
Aplicações financeiras		15.794	436	327	218

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
TJLP (%)	Aumento da TJLP		4,39	5,49	6,59
Empréstimos e financiamentos		163.968	7.198	9.002	10.805

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

20 Seguros
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Valor Segurado	Vigência
Administradores	15.000	01/03/2020 a 01/03/2021
Risco operacional	90.822	01/03/2020 a 01/03/2021
Responsabilidade civil geral	6.000	01/03/2020 a 01/03/2021

21 Meio Ambiente

As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

* * *

José Mauro Martins Leone
Diretor-administrativo-financeiro

Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S
Leandro Borges Jordão
Contador
CRC GO-001605/O